



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA



Ofício nº 002/2017- CIRCULAR/COINF/SEMAD/PMS

Santana-AP, 19 de julho de 2017.

Aos órgãos da Administração Municipal de Santana
GABINETE DO PREFEITO, PROG, SEMDES, SEMDUH, SEMAD, SEMASC, SEME,
SEMFAZ, SEMOP, SEMSA e SEMGOV

Assunto: **Informativo**

Senhor (a) Gestor (a) Municipal,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, e em função dos fatos já mencionados pelo Ofício Circular nº 001-COINF/SEMAD, informo a Vossa Excelência que estará a disposição para download no site www.santan.ap.gov.br o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** o qual dispõe sobre o uso dos e-mails institucionais e rede móvel sem fio, termo este que deverá ser impresso e preenchido conforme necessidade e autorização da Chefia imediata, sendo posteriormente entregue a Coordenadoria de Informática-COINF/SEMAD para liberação de MAC ADDRESS e arquivo.

Respeitosamente,

Abraão da Silva Costa
Coordenador de Informática
Decreto nº 0245/2017/SEMAD/PMS